



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

1 **ATA DA SETINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO**
2 **EXTRAORDINÁRIA, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**
3 **DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 05**
4 **DE NOVEMBRO DE 2019.**

5 Às oito horas do dia quatro de novembro de dois mil e dezenove, em 2ª convocação,
6 realizou-se, na sala das sessões dos Órgãos Colegiados, a setingentésima vigésima sexta
7 sessão extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência do
8 Presidente em exercício Evandro Aparecido Soares da Silva, contando com a presença
9 dos conselheiros: Adão Ferreira da Silva, Alex Brian dos Santos Coelho, Carlos Alberto
10 de Souza Gondim, Douglas Guilherme M. Mendes, Fernando Pedroni, Fernando Tadeu
11 de Miranda Borges, Grazielle Silva Tacanã, Gustavo Sanches Cardinal, Javier Eduardo
12 Lopez Diaz, José Roberto Temponi de Oliveira, Josiel Maimone de Figueiredo, Mario
13 Mateus Sugizaki, Magali Olivi, Monica Silva Coutinho Ferraz, Nileide Souza Dourado,
14 Ozerina Victor de Oliveira, Patricia Silva Osório, Paulo Afonso Rossignoli, Paulo
15 Sérgio Delgado, Pedro Henrique Pereira Mainhofer, Reginaldo Silva de Araújo, Ricardo
16 Stefani, Romilda Gonçalves Machado, Sandra Negri, Solange Maria Bonaldo, Silane
17 Aparecida Ferreira da Silva Caminha, Thiago Werlang de Oliveira, Tomires Campos
18 Lopes, Zenesio Finger, Wesley Snipes Correa da Mata, participaram por
19 videoconferência os Conselheiros: Bruno Moreira Carneiro, Cleiva Schaurich Mativi e
20 Clarianna Martins Baicere Silva. Sendo justificadas as ausências das Conselheira
21 Lisiane Pereira de Jesus e Soraia Lima Arabi. Iniciando a sessão, o Presidente em
22 exercício Evandro Aparecido Soares da Silva cumprimentou os presentes e apresentou a
23 pauta da reunião extraordinária com ponto único, Processo n.º 23108.047814/2019-23,
24 que dispõe sobre alteração da Resolução Consepe que trata dos encargos didáticos. Em
25 seguida suspendeu a apreciação da ata da reunião realizada no dia 04 de novembro de
26 2019. Prosseguindo o Presidente em exercício colocou a pauta em apreciação, tendo o
27 Conselheiro Wesley Snipes, se manifestado quanto a solicitação para a suspensão da
28 reunião extraordinária no período da manhã para que todos os conselheiros possam
29 participar da Assembleia Universitária dos três seguimentos (Alunos, Técnicos
30 Administrativos e Docentes) da UFMT, que ocorrerá hoje a partir das 09 horas. O
31 Conselheiro Zenésio Finger solicita esclarecimentos se a assembleia universitária está
32 sendo convocada de acordo com o Estatuto da UFMT. O Conselheiro Wesley prestou os
33 esclarecimentos solicitados pelo Conselheiro Zenesio Finger. O Conselheiro Reginaldo
34 Silva também se manifestou sobre as entidades representativas na UFMT e sobre a
35 necessidade de debater e apontar os caminhos sobre o Programa Future-se. A
36 Conselheira Grazielle, também se manifesta propondo a suspensão da reunião na parte
37 da manhã para que as três categorias, possam debater o futuro da Universidade,
38 cobrando bom senso para entender o período que as universidades estão passando. A
39 Conselheira Clarianna Baicere, argumenta que o Future-se é um projeto rejeitado em
40 quase todas as Universidades e que o mesmo já está sendo reformulado. Após várias
41 discussões o Presidente em exercício colocou em votação o encaminhamento do
42 Conselheiro Wesley Snipes de suspensão da reunião na parte da manhã, que em votação
43 foi aprovada com vinte votos favoráveis, nove contrários e três abstenções, com o
44 retorno da reunião às 13:30 horas. A reunião retornou às treze horas e trinta minutos,
45 com as seguintes presenças: Evandro Aparecido Soares da Silva, Adão Ferreira da

R. *9*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

46 Silva, Alex Brian dos Santos Coelho, Carlos Alberto de Souza Gondim, Douglas
47 Guilherme M. Mendes, Fernando Pedroni, Fernando Tadeu de Miranda Borges, Flávio
48 Vilas-Boas Trovão, Grazielle Silva Tacanã, Guilherme Ribeiro, Gustavo Sanches
49 Cardinal, Javier Eduardo Lopez Diaz, José Roberto Temponi de Oliveira, Josiel
50 Maimone de Figueiredo, Juliana Rosa Campos Souza, Júlio César de Carvalho Miranda,
51 Leonela Guimarães da Silva, Magali Olivi, Marcus Silva da Cruz, Mario Matheus
52 Sugizaki, Mônica Silva Coutinho Ferraz, Nileide Souza Dourado, Patricia Silva Osório,
53 Paulo Afonso Rossignoli, Paulo Sérgio Delgado, Reginaldo Silva de Araujo, Ricardo
54 Stefani, Romilda Gonçalves Machado, Sandra Negri, Solange Maria Bonaldo, Silane
55 Aparecida Ferreira da Silva Caminha, Tereza Christina Mertens A. Veloso, Thiago
56 Werlang de Oliveira, Tomires Campos Lopes, Vitale Joanoni Neto, Zenesio Finger,
57 Wesley Snipes Correa da Mata, participaram por videoconferência os conselheiros:
58 Bruno Moreira Carneiro e Cleiva Schaurich Mativi, tendo como convidada: Rosaline
59 Rocha Lunardi - Propp. Iniciando a sessão, o Presidente em exercício Evandro
60 Aparecido Soares da Silva cumprimentou os presentes e apresentou a pauta da reunião
61 extraordinária com ponto único, Processo n.º 23108.047814/2019-23, que dispõe sobre
62 alteração da Resolução Consepe que trata dos encargos didáticos, que em apreciação e
63 após várias intervenções sobre a inclusão ou não de processos na pauta, considerando
64 ser uma reunião extraordinária, a mesma foi aprovada sem alterações, com uma
65 abstenção. Continuando a Professora Priscila de Oliveira, presidente da
66 ADUFMAT/CUR, solicitou a palavra para esclarecer o ocorrido no Câmpus de
67 Rondonópolis referente a reunião dos servidores docentes, técnicos e discentes referente
68 a deliberação da suspensão das atividades nos dias 05 e 06 de novembro, tendo em vista
69 a participação na Assembleia Geral Universitária, convocada pela ADUFMAT,
70 SINTUF e DCE, cuja pauta é a discussão do Future-se, em que a Pró-Reitoria do
71 Câmpus, encaminha Ofício à PROEG solicitando informações sobre amparo legal para
72 suspensão de aulas por meio de assembleia das categorias docentes, discentes e técnico-
73 administrativa. Após várias discussões decidiu-se que os Conselheiros Guilherme
74 Ribeiro e Flávio Trovão juntamente com a Professora Priscila encaminharão processo
75 sobre o tema. Em seguida passou-se a apreciação do Processo n.º 23108.047814/2019-
76 23, que dispõe sobre Relatório Final de Comissão CONSEPE constituída com o
77 objetivo de compatibilizar a minuta de Resolução elaborada pela Comissão constituída
78 pela Decisão Consepe n.º 24/2016 às normas do Conselho Nacional de Educação e
79 demais legislações sobre a matéria. O Conselheiro Josiel Maimone, contextualizou que
80 a Comissão instituída para apresentação do relatório interpretou que era só para
81 compatibilizar os principais aspectos da Lei Nº 13.243, bem como do próprio estatuto
82 da UFMT, a nova resolução que trata das normas para distribuição de encargos
83 didáticos deve fortalecer o papel dos Núcleos, pois nucleação é uma atividade oficial da
84 estrutura acadêmica da UFMT. Com isso, a Comissão destaca que o Chefe/Coordenador
85 de Núcleo está no mesmo nível da estrutura organizacional da UFMT, que é o nível da
86 Congregação de Unidade. Dentro desse mesmo contexto, a Comissão sugere a inclusão
87 nos Artigos 6º e 8º, ambos em seus parágrafos 3º, do núcleo no papel de definição de
88 proposta de critérios relativos aos respectivos artigos (pesquisa e extensão). Assim, o
89 texto com esta sugestão fica para o Artigo 6º: "Parágrafo 3º - Caberá a Congregação da
90 Unidade Acadêmica, a partir de proposta encaminhada pelos cursos e/ou
91 departamentos e/ou núcleos que a compõe, estabelecer critérios relativos a produção

R. 9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

científica e/ou acadêmica a ser apresentada pelo docente em seu Relatório Final de Projeto de Pesquisa em função da carga horária atribuída”. E para o Artigo 8º, a redação fica: “Parágrafo 3º - Caberá a Congregação da Unidade Acadêmica, a partir de proposta encaminhada pelos cursos e/ou departamentos e/ou núcleos que a compõe, estabelecer critérios relativos aos resultados a ser apresentados pelo docente em seu Relatório Final de Atividade de Extensão em função da carga horária atribuída”. Após a leitura do parecer pela Comissão a Professora Alair Silveira solicitou a palavra, que foi aprovada com seis abstenções. A Professora solicitou esclarecimentos se procede a informação de que um outro texto que não aquele discutido no Conselho em 2017, em que aprovou de forma democrática, ouvir os docentes e não fazer discussão sem ouvir as suas bases. O Presidente em exercício, esclareceu que a minuta que consta nos autos é a mesma discutida até 30/10/2017 e indagou sobre como proceder para dar celeridade à reunião. O Conselheiro Mário Sugizaki, destacou que poucas pessoas que estão aqui hoje, participaram da construção da minuta, ora em discussão e pontua sobre o que queremos com essa minuta e qual seu papel. O Conselheiro Reginaldo Araújo, destaca que esse não é o momento para discutir a presente minuta considerando o cenário atual e encaminha para discussão nas bases. O Conselheiro Douglas Guilherme, lembra que foi um dos Conselheiros que esteve presente nas duas últimas reuniões de 2017, em que a matéria foi apreciada e que não houve alteração na minuta que está apresentada no SEI. A Professora Marluce Souza, Diretora do ICHS, solicitou a palavra que foi aprovada com um voto contrário e cinco abstenções. Decidi falar, porque fiz parte da 1ª comissão, manifestando sobre as audiências públicas realizadas nos Campi, compreendendo que a construção de um processo democrático é lento e longo, sendo necessário a discussão da universidade e o que estamos fazendo aqui. O Conselheiro Gustavo Sanches também se manifestou no sentido de refletir sobre a energia que gastamos aqui, estamos desde às 13:30 horas discutindo e não se chega a lugar nenhum. Seguindo o conselheiro Mário Sugizaki faz um encaminhamento de criação de uma comissão para rever a minuta, que em apreciação foi rejeitado com 21 votos contrários, 12 a favor e 03 abstenções. Em seguida o Conselheiro Paulo Delgado propôs a apreciação do relatório da Comissão instituída com o objetivo de analisar a Lei 13243/2016 quanto a sua pertinência e desdobramentos relacionados à minuta que dispõe sobre normas para distribuição de encargos didáticos, segundo o regime de trabalho dos docentes, vem por meio deste, dentro do prazo determinado pelo Pleno deste Conselho, que foi aprovado com 01 voto contrário e 05 abstenções, consubstanciada na Decisão Consepe n.º 37/2019. Em seguida o Presidente em exercício colocou em apreciação a proposta de retornar a minuta de Resolução às bases para discussão, que em votação foi aprovado com 1 voto contrário e três abstenções. Na mais havendo a ser dito e nem tratado, o Presidente em exercício encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos, sendo lavrada esta ata por mim, Neiva Cristine Arruda Rabelo, que a escrevi e subscrevo, após lida e aprovada pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Neiva Cristine Arruda Rabelo

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**ATA DA SETINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE
2019.**

Às oito horas do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e dezenove, realizou-se, na sala das sessões dos Órgãos Colegiados, a setingentésima vigésima sétima sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Mato Grosso que, após convocação prévia, contou com a presença do Presidente em exercício Evandro Aparecido Soares da Silva e dos conselheiros: Adão Ferreira da Silva, Alex Brian dos Santos Coelho, Bruno Moreira Carneiro, Carlos César Breda, Dionéia da Silva Trindade, Doriane Azevedo, Eber Luis Capistrano Martins, Evandro Luiz Dall'Oglio, Fernando Pedroni, Fernando Tadeu de Miranda Borges, Fernando Zagury Vaz de Mello, Irene Kreutz, Josiel Maimoni Figueiredo, Júlio Cesar de Carvalho Miranda, Lisiane Pereira de Jesus, Magali Olivi, Marcos Macedo Caron, Marcus Silva da Cruz, Mônica Aragona, Nileide Souza Dourado, Ozerina Victor Oliveira, Patricia Silva Osório, Paulo Afonso Rosignolli, Paulo Sérgio Delgado, Pedro Henrique Pereira Maierhofer, Reginaldo Silva de Araujo, Ricardo Stefani, Sandra Negri, Silane Aparecida F. da Silva Caminha, Soraia Lima Arabi, Tereza Christina Mertens A. Veloso, Thiago Werlang de Oliveira, Tomires Campos Lopes, Vitale Joanoni Neto, Welder Queiroz dos Santos, Wesley Snipes Correa da Mata e Zenésio Finger; participaram por videoconferência os conselheiros: Clarianna Martins Baicere Silva, Cleiva Schaurich Mativi, Flávio Vilas-Boas Trovão, Gustavo Sanches Cardinal, Leila Cristina Oliveira Silva, Mário Mateus Sugizaki e Solange Maria Bonaldo e justificaram ausências os conselheiros: Carlos Alberto S. Gondim, Douglas Guilherme M. Mendes, Grazielle S. Tacanã, Luana Caroline Kawamura Lopes, Kledir Anderson Hofstaett Spohr, Javier Eduardo Lopez Diaz, Guilherme Ribeiro Alves e Pedro Luiz Reis Crotti. Iniciando a sessão, o Presidente em exercício Evandro Aparecido Soares da Silva cumprimentou os presentes e em seguida empossou os conselheiros: docente Evandro Luiz Dall'Oglio, representante do Instituto de Ciências Exatas e da Terra, com mandato de dois anos; docente Welder Queiroz dos Santos, representante da Faculdade de Direito, no período de 25/11/2019 a 30/03/2020, durante o afastamento do conselheiro Marcelo Antônio Theodoro; docente Mônica Aragona, como representante dos docentes da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com mandato de dois anos; docente Carlos César Breda, como representante dos docentes da Classe D, com denominação de Professor Associado, com mandato de dois anos; docente Doriane Azevedo, como representante da Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia, no período de 25/11/2019 a 30/04/2020 durante o afastamento do conselheiro Luiz Airton Gomes e as servidoras Dionéia da Silva Trindade e Leila Cristina Oliveira Silva, como representante dos servidores técnicos Administrativos em Educação, com mandato de dois anos, conforme Resoluções CONSEPE nº 150 a 155/2019, respectivamente. Em continuidade, o Presidente em exercício colocou a ata da setingentésima vigésima quarta sessão em apreciação, sendo aprovada com vinte e cinco votos favoráveis e cinco abstenções, com a inclusão da presença da conselheira Luana Kawamura por vídeo conferência, a pedido do conselheiro Wesley Snipes Correa da Mata. Seguindo, o Presidente em exercício colocou a pauta em apreciação, sendo

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

46 aprovada com 27 votos favoráveis e 02 abstenções, com as seguintes alterações: pedido
47 dos conselheiros Paulo Delgado e Marcos Cruz para antecipação do Processo nº
48 23108.100960/2019-94, requerente Marcus Silva da Cruz e outros, referente a
49 solicitação de esclarecimentos quanto ao Relatório da Controladoria Geral da União,
50 datado de 30 de outubro de 2019 e do relatório e resultado das medidas de economia
51 adotadas pela Administração Superior, para primeiro ponto da reunião no período
52 vespertino; apreciação em bloco das homologações dos processos aprovaram *ad*
53 *referendum* a criação de cursos *lato sensu*, a pedido da conselheira Ozerina; inclusão do
54 processo 23108.059201/2019-39, sobre prorrogação do prazo para conclusão dos
55 trabalhos da comissão constituída para rever o regimento do Consepe, a pedido do
56 conselheiro Wesley Snipes C. Da Mata e inclusão do Processo 23108.045480/2019-53,
57 que trata da criação *ad referendum* do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*
58 Mestrado Profissional em Direito Interdisciplinar, justificando que o processo encontra-
59 se na PROPG e o termo de convênio acostado nos autos não atende a deliberação da
60 Câmara de Pós-Graduação, a pedido do conselheiro Wesley Snipes C. da Mata, a ser
61 incluído no momento da discussão dos processos da Câmara de Pós-Graduação e
62 Pesquisa. Em informes, o conselheiro Paulo Delgado informou que o Museu Rondon de
63 Etnologia e Arqueologia – abrirá no dia 10 de dezembro a exposição “Resistências e
64 persistências: Os Bóe/Bororo e os 300, com o objetivo de promover uma reflexão a
65 respeito da presença indígena Bóe/Bororo na cidade Cuiabá e região. A conselheira
66 Patrícia Silva Osório informou sobre o início, nesta data, do 27º Seminário de Iniciação
67 Científica nos campi de Cuiabá e Várzea Grande e também no Araguaia e receberá a
68 Reitora Lúcia Pellanda da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre,
69 que falará sobre “Jovem Pesquisador, o futuro do país e a importância da universidade
70 pública”. O conselheiro Reginaldo Silva de Araújo informou que a diretoria do ANDES
71 fez um documento lamentando a declaração do Ministro da Educação de que as
72 universidades têm plantio de maconha e assim como a ANDIFES e OAB que mais de
73 trinta entidades e associações científicas também se manifestaram, lamentando que se
74 ataque as universidades brasileiras dessa forma e registrou o quanto o cenário é difícil e
75 parece que o futuro será ainda mais difícil. O conselheiro Fernando Tadeu de Miranda
76 Borges registrou a abertura da 18ª Mostra de Cinema Latino Americano de Audiovisual
77 e da abertura da exposição Fogo Cerrado, do artista plástico Sebastião Silva. Seguindo,
78 a conselheira Lisiane Pereira de Jesus informou sobre a abertura da Semana Acadêmica
79 e a realização da Mostra Pibid – PET. O conselheiro Gustavo Sanches Cardinal também
80 informou sobre o início da 9ª Semana Científica do Câmpus do Araguaia e
81 simultaneamente a 16ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. Seguindo a pauta, a
82 conselheira Ozerina apresentou em bloco os processos referente a aprovação de cursos
83 *lato sensu*: Processo nº 23108.099386/2018-33, requerente Coordenação do Programa
84 Terra a Limpo, Secretário Adjunto de Articulação Regional – Gabinete de
85 Desenvolvimento Regional/Casa CIVIL-MT, dispõe sobre homologação da Resolução
86 CONSEPE nº 135/2019, que aprovou *ad referendum* a criação dos programas de pós-
87 graduação *lato sensu* em Regularização Fundiária; Geoprocessamento e
88 Georreferenciamento de Imóveis e em Gerenciamento de Programas e Gestão de
89 Projetos, no Instituto de Geografia, História e Documentação – IGHD, câmpus de
90 Cuiabá, justificando a tramitação do processo e diligências apresentadas pelo relator e
91 após o atendimento das mesmas, solicitou a aprovação *ad referendum* em virtude dos

Elsa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

92 prazos necessários para envio dos recursos financeiros previstos no projeto; Processo nº
93 23108.060705/2019-00, requerente ICS/CUS, dispõe sobre homologação da Resolução
94 CONSEPE nº 148/2019, que aprovou *ad referendum* a criação do Projeto de Curso de
95 Pós-Graduação *lato sensu* em Microbiologia e Imunologia Clínica, relator conselheiro
96 Bruno Moreira Carneiro e Processo nº 23108.069019/2019-96, requerente Instituto de
97 Biociências, que dispõe sobre homologação da Resolução CONSEPE nº 149/2019, que
98 aprovou *ad referendum* o Projeto do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ensino de
99 Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental “Ciência é Dez”, projeto em Rede,
100 financiado pelo CNPq, a ser realizado pelo Instituto de Biociências, relator Marcos
101 Macedo Caron, voto favorável. Em apreciação, as Resoluções CONSEPE foram
102 homologadas, com 32 votos favoráveis e 01 abstenção, consubstanciando as Resoluções
103 Consepe nº 156/2019, 161/2019 e 162/2019. Seguindo, a conselheira Lisiane Pereira de
104 Jesus apresentou o Processo nº 23108.038426/2019-51, requerente Roberto Boaventura
105 da Silva Sá, que dispõe sobre a homologação da Resolução CONSEPE nº 136/2019, que
106 aprovou *ad referendum* do CONSEPE a reserva de 50%(cinquenta por cento) das vagas
107 da ampla concorrência, para candidatos surdos, no curso de graduação em Letras Libras,
108 Licenciatura, do Instituto de Linguagens, pelo processo seletivo do Sistema de Seleção
109 Unificado – Sisu, que em votação foi homologado, por unanimidade, consubstanciando
110 a Resolução CONSEPE nº 157/2019. Seguindo, a conselheira Lisiane de Jesus
111 apresentou o Processo nº 23108.094421/2019-17, requerente PROEG, dispõe sobre
112 homologação da Resolução CONSEPE nº 137/2019, que aprovou *ad referendum* o
113 período de quinze dias de férias dos docentes da UFMT para complementação dos 45
114 dias de férias, referente ao exercício de 2020, justificando a necessidade da aprovação
115 *ad referendum*, para atendimento do prazo de inserção no sistema SIGEPE. Em votação,
116 a resolução foi homologada 30 votos favoráveis e 02 abstenções, consubstanciando a
117 Resolução CONSEPE nº 158/2019. A seguir, a conselheira Lisiane de Jesus informou a
118 conselheira Sandra Negri que a Proeg encaminhará a proposta de calendário acadêmico
119 para o ano de 2020 para ser apreciado na próxima sessão. Em continuidade, foi
120 apreciado o Processo nº 23108.019132/2019-21, requerente Coordenação de Ensino de
121 Graduação em Matemática, Licenciatura – ICEN/CUR, dispõe sobre homologação da
122 Resolução CONSEPE nº 40/2019, que aprovou *ad referendum* a reestruturação do
123 projeto pedagógico do Curso de Graduação em Matemática, licenciatura, do
124 ICEN/CUR, com relato favorável do conselheiro Paulo Afonso Rosignoli. Em votação,
125 a matéria foi homologada, com 30 votos favoráveis e 02 abstenções, consubstanciando a
126 Resolução CONSEPE 159/2019. Seguindo, a conselheira Lisiane de Jesus apresentou o
127 processo nº 23108.066475/2019-84, requerente Coordenação de Ensino do Curso de
128 Engenharia da Computação/CUVG, que dispõe sobre a reestruturação curricular do
129 Curso de Engenharia da Computação da Faculdade de Engenharia do Câmpus
130 Universitário de Várzea Grande e considerando o relato do conselheiro Marcus Silva da
131 Cruz, favorável à matéria foi aprovada *ad referendum* pela Resolução CONSEPE nº
132 146/2019. Em votação, a resolução foi homologada por unanimidade, de acordo com a
133 Resolução CONSEPE nº 160/2019. Dando prosseguimento a pauta, Processo nº
134 23108.188270/2016-14, requerente CPPD, dispõe sobre proposta de atualização das
135 normas de avaliação do estágio probatório de docentes da UFMT, a conselheira Sandra
136 Negri, considerou que na última reunião o termo da minuta foi apreciado integralmente,
137 assim a nova fórmula de avaliação está contida na minuta e sugeriu onde se lê,

Assa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

138 conforme Anexos I e II substituir por, “conforme instrumento avaliativo a ser
139 apresentado pela CPPD” e esse instrumento seria discutido com a Secretaria de
140 Tecnologia da Informação – STI. O conselheiro Paulo Afonso Rosignoli propôs,
141 conforme deliberação a FANUT, rever o prazo para apresentação do plano de trabalho e
142 relatório de atividades seja ampliado de 30 para 60 dias. A conselheira Sandra Negri
143 esclareceu que no parágrafo 2º, do artigo 3º já prevê 60 dias. O conselheiro Marcus
144 Cruz ponderou sobre a proposta da conselheira Sandra Negri da elaboração do
145 instrumento de avaliação ser construído pela CPPD e STI, mas considera que deve ser
146 aprovado por este Conselho. A conselheira Clariana Baicere também manifestou
147 dúvidas sobre a minuta e entende que os anexos apresentados precisam ser discutidos no
148 pleno do CONSEPE. A conselheira Sandra Negri considerou que os anexos já foram
149 discutidos na última reunião e que conste na ata que esses documentos sejam inspirados
150 nos Anexos I e II, constantes na minuta de resolução e após a sua elaboração retornem
151 para a reunião do mês de dezembro. O conselheiro Wesley S. Correa da Mata
152 manifestou sua preocupação com relação ao anexo II, que trata da avaliação discente, a
153 ser construído pela CPPD e STI as quais não possuem a representação discente. Após
154 discussão, o Presidente em exercício colocou em apreciação o encaminhamento
155 apresentado pela conselheira Sandra Negri de que a Comissão fará contato com a STI
156 para consultar, com base nos anexos I e II, a viabilidade de no futuro implantar um
157 sistema virtual, para avaliação dos docentes em período de estágio probatório e
158 discussão dos anexos na próxima reunião e enquanto o sistema não for elaborado pela
159 STI a resolução será implementada em celulose, a partir da data da sua aprovação final.
160 Em votação, a proposta foi aprovada com 30 votos favoráveis e 02 abstenções. A seguir,
161 o Presidente em exercício colocou em discussão o Processo nº 23108.717735/2016-49,
162 que trata da constituição da comissão conjunta CONSEPE/CONSUNI para rever a
163 Resolução CONSUNI que normatizou o uso de eletroeletrônicos na UFMT, informando
164 que o CONSUNI já indicou seus representantes. Após discussão, foram indicados os
165 conselheiros Clarianna Martins Baicere Silva, Fernando Pedroni, Flávio Vilas-Boas
166 Trovão, Nleide Souza Dourado e Wesley Snipes Correa da Mata para constituição da
167 comissão conjunta, com prazo de 120 dias a contar desta data. Prosseguindo a pauta, o
168 conselheiro Marcus Silva da Cruz apresentou o Processo nº 23108.098853/2019-99, que
169 dispõe sobre proposta de moção de agradecimento e reconhecimento aos serviços
170 prestados a este Conselho pelas servidoras Elenir Motta Sanches Arruda e Neiva
171 Cristine Arruda Rabelo. O Presidente em exercício manifestou que não há palavras para
172 manifestar gratidão que tem para com as servidoras Neiva e Elenir, reconhecendo o
173 trabalho e cooperação para o desenvolvimento das atividades da presidência dos
174 Conselhos. Após manifestação dos conselheiros a proposta de Moção de Agradecimento
175 foi aprovada por aclamação, tendo o conselheiro Fernando Tadeu de Miranda Borges
176 sugerido que a moção seja registrada na forma escrita. A servidora Elenir Motta
177 Sanches Arruda agradeceu a aprovação da proposta. Em continuidade, o conselheiro
178 Wesley Snipes Correa da Mata apresentou o Processo nº 23108.059201/2019-39, que
179 dispõe sobre a constituição da comissão para rever o regimento deste Conselho,
180 aprovado pela Resolução CONSEPE nº 32/2013, observando que esgotou o prazo para a
181 apresentação do relatório pela comissão desde o dia 29/09/2019 e solicitou a dilação do
182 prazo por mais 120 dias. Em votação, a proposta foi a provada, com 29 votos favoráveis
183 e 02 abstenções, conforme Decisão CONSEPE nº 38/2019, ficando prorrogado por mais

Elenir



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

120 dias, a contar de 29/09/2019, o prazo para apresentação do relatório da comissão sobre a alteração do regimento do CONSEPE. A seguir, o Presidente colocou em apreciação o processo nº 23108.075898/2019-95, requerente Ana Paula dos Anjos Gabriel, referente a recurso contra o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, regido pelo Edital nº 06/SGP/UFMT/2018, da Faculdade de Comunicação e Artes/Departamento de Artes-Música/Regência, do câmpus de Cuiabá, sendo o relato da conselheira Irene Kreutz, documento SEI nº 1974333, apresentado pelo presidente da Câmara de Pessoal Docente Julio Cesar Miranda. A relatora Irene Kreutz discorre sobre o pedido da requerente de anulação da pontuação decorrente de artigos e resumos não publicados à época da Avaliação de Títulos da candidata Claudia dos Santos da Silva Reis e solicita medidas cabíveis previstas no artigo 11, item 13, subitem 11 do Edital nº 06/SGP/UFMT/2018, diante das possíveis irregularidades cometidas pela candidata Ana Cláudia dos Santos da Silva Reis e após análise dos autos a relatora conselheira Irene Kreutz apresentou seu voto nos seguintes termos: “a) Vota pelo deferimento da solicitação da requerente de “anulação da pontuação decorrente de artigos e resumos não publicados à época da Avaliação de Títulos da candidata Ana Cláudia dos Santos da Silva Reis”; b) Vota pelo deferimento da solicitação da requerente da adoção de medidas cabíveis em caso de confirmação das possíveis irregularidades apontadas pela requerente; com a recomendação de abertura de procedimento investigativo pelas instâncias competentes da UFMT; e 3) Vota pela homologação da pontuação totalizada por esta relatora, referente ao Grupo II do Anexo VI do Edital nº 06/SGP/UFMT/2018, ou seja, 12,25 pontos. Em discussão, o conselheiro Marcus Silva da Cruz observou se o CONSEPE tem competência para abrir procedimento investigativo. A conselheira Mônica Aragona destacou que este não é o primeiro caso de recurso com problema na avaliação de títulos e entende que a relatora analisou o recurso, reavaliou as pontuações das candidatas e se foram apresentados e considerados resumos que estavam no prelo entende que isso deve ser analisado. Após ampla discussão do relato e voto da conselheira Irene Kreutz, a conselheira Mônica Aragona solicitou vistas ao processo. Seguindo, a conselheira Sandra Negri apresentou seu relato exarado em 10 laudas, documento SEI 1832331, sobre o processo 23108.904387/2017-29, requerente Mariana Lopes Palmiro da Silva, que solicita em grau de recurso, reconhecimento do título de Mestre em Direito Público, com ênfase em Direito Ambiental, realizado na Université Jean Loulin Lyon III, cidade de Lyon – França e concluiu seu voto no sentido de que o referido diploma seja reconhecido no Brasil por meio da UFMT, como Mestrado em Direito Agroambiental. Após manifestações favoráveis dos conselheiros Welder Queiroz e Vitale Joanone Neto, o Presidente em exercício colocou em votação o voto favorável ao recurso emitido pela relatora Sandra Negri, sendo aprovado com 28 votos favoráveis e 03 abstenções, consubstanciando a Decisão CONSEPE nº 39/2019. Ato contínuo, o Presidente em exercício empossou a docente Doriane de Azevedo, representante da Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia, em substituição ao docente Luiz Airton Gomes, no período de 25/11/2019 a 30/04/2020. Seguindo, às onze horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente em exercício Evandro Aparecido Soares da Silva suspendeu a sessão, retornando às treze horas e cinquenta minutos, com as seguintes presenças: Adão Ferreira da Silva, Alex Brian dos Santos Coelho, Bruno Moreira Carneiro, Carlos César Breda, Dionéia da Silva Trindade, Doriane Azevedo, Fernando Pedroni, Fernando

Ela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

230 Tadeu de Miranda Borges, Fernando Zagury Vaz de Mello, Josiel Maimoni Figueiredo,
231 Júlio Cesar de Carvalho Miranda, Kledir Anderson Hofstaett Spohr, Lisiane Pereira de
232 Jesus, Magali Olivi, Marcos Macedo Caron, Marcus Silva da Cruz, Mônica Aragona,
233 Nileide Souza Dourado, Paulo Afonso Rosignolli, Paulo Sérgio Delgado, Reginaldo
234 Silva de Araujo, Ricardo Stefani, Sandra Negri, Silane Aparecida F. da Silva Caminha,
235 Soraia Lima Arabi, Tereza Christina Mertens A. Veloso, Tomires Campos Lopes, Vitale
236 Joanoni Neto, Welder Queiroz dos Santos, Wesley Snipes Correa da Mata e Zenésio
237 Finger; participaram por videoconferência os conselheiros: Clarianna Martins Baicere
238 Silva, Cleiva Schaurich Mativi, Flávio Vilas-Boas Trovão, Gustavo Sanches Cardinal,
239 Leila Cristina Oliveira Silva, Mário Mateus Sugizaki e Solange Maria Bonaldo;
240 justificaram ausências os conselheiros: Carlos Alberto S. Gondim, Douglas Guilherme
241 M. Mendes, Grazielle S. Tacanã, Luana Caroline Kawamura Lopes, Ozerina Victor
242 Oliveira, Patricia Silva Osório, Javier Eduardo Lopez Diaz, Guilherme Ribeiro Alves e
243 Pedro Luiz Reis Crotti, tendo como convidada a docente Rosaline Rocha Lunardi, da
244 Coordenação de Pós-Graduação, Erivã Garcia Velasco, Pró-Reitora Estudantil, Alex
245 Luna Prates, Auditoria Interna, Luana Regina Machado, servidora da Coordenação de
246 Gestão Orçamentária/PROPLAN, Lisaine Bortoline, Pró-Reitora Administrativa e
247 Adriano Aparecido de Oliveira, Secretário da SINFRA. Prosseguindo, o Presidente
248 passou a palavra ao conselheiro Marcus Cruz que apresentou o processo nº
249 23108.100960/2019-94, requerente Marcus Silva da Cruz e outros, dispõe sobre
250 solicitação de esclarecimentos quanto ao Relatório da Controladoria Geral da União,
251 datado de 30 de outubro de 2019. O conselheiro Marcus Cruz salientou que gostaria de
252 esclarecimentos acerca dos cinco pontos destacados no Relatório da CGU e porque a
253 UFMT não tomou providências para fazer as adequações e atender a Nota Técnica da
254 CGU. O Presidente em exercício informou sobre a instalação da catraca de redundância
255 e a instalação de câmaras no teto do RU para controlar o número de comensais do RU.
256 Esclareceu também, que a partir de reunião com a Auditoria Interna, em 02 de
257 setembro, encaminhou à PROAD solicitação de esclarecimentos e saneamento das
258 tratativas com a Empresa Novo Sabor e com relação aos pagamentos indevidos disse
259 que todos pagamentos foram ressarcidos pela empresa, após reunião realizada entre com
260 a empresa, Auditoria Interna e PROAD. Informou, também, que ocorreu a troca do
261 fiscal do contrato e foi estabelecido um plano de ação com previsão em até 30 dias, com
262 relação ao controle da qualidade das refeições e informou que considerando o término
263 do contrato com a empresa Novo Sabor, em janeiro de 2020, a PROAD já fez o Termo
264 de Referência e nova licitação que contou com a participação de 40 empresas, estando
265 em fase de análise documental e viabilidade técnica para servir mais de três mil
266 refeições/dia. O Presidente observou que foi instalado um Processo Administrativo de
267 Responsabilização – PAR para apurar pagamentos indevidos a empresa Novo Sabor
268 Refeições Coletivas e instalado um Processo Administrativo Disciplinar para apuração
269 de eventual responsabilização de servidores, quanto aos atos causadores de prejuízos ao
270 erário. A Pró-Reitora Administrativa Lisiane Bortoline complementou, informando
271 que a primeira medida após a instalação do PAR foi a retenção dos pagamentos a
272 empresa, até a conclusão do processo, com mais de R\$ 700 mil reais retidos. O
273 conselheiro Marcus Cruz reiterou os pedidos de esclarecimentos quanto aos
274 procedimentos adotados pela UFMT sobre os serviços financeiros após a Nota Técnica
275 do Ministério do Planejamento em 2016 e somente em 2019 a administração

Ersa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

estabeleceu procedimentos para correção e quanto ao item dois do relatório da CGU, sobre o crescimento da dívida e quais medidas foram adotadas para equacionar. O Presidente em exercício disse que os maiores custos da UFMT são as bolsas, contrato de energia e RU e citou o aumento do valor da refeição para R\$ 2,50 como medida adotada para reduzir custo, ressaltando que quem mais sofreu com as medidas foram os trabalhadores das empresas terceirizadas, com a demissão de mais de 200 trabalhadores da limpeza interna e citou os valores das reduções dos contratos de limpeza, motoristas, manutenção predial, vigilante, porteiro, etc. O Presidente em exercício considerou que a instituição, ao aprovar um novo curso de graduação, pós-graduação ou extensão, aumenta despesas com energia, água e isto deve ser analisado quando se discute a dívida e considerou sobre os contingenciamentos e cortes do orçamento ocorridos desde o governo da presidente Dilma. A conselheira Tereza Cristina Mertens Veloso esclareceu sobre o aumento da dívida desde 2014, observando que a UFMT cresceu, mas o orçamento continuou tendo como base o orçamento de 2014 e teceu considerações sobre as medidas iniciais adotadas a cada ano desde 2016, para redução da dívida, sendo as reduções dos contratos de manutenção, que teve maior repercussão devido à redução de pessoal da SINFRA, outra medida foi garantir o pagamento do RU, com recursos do PNAES, considerando que os estudantes tinham gratuidade e citou outras medidas implementadas para redução de gastos, como: mudança no contrato de reprodução; mudança no processo de compra de material de consumo, no entanto, considerou que o maior problema com relação ao orçamento é o fato do governo federal não repor o orçamento, apesar de a UFMT nos últimos anos ter assumido um novo câmpus e considerou que esse ano o corte de 30% foi mais drástico e apesar de ter sido liberado gerou um impacto maior na dívida, visto que a falta de pagamento de um contrato gera juros. A Pró-Reitora Lisaine Bortoline teceu considerações sobre a Instrução Normativa do Ministério do Planejamento, salientando que a universidade tem adotado ordem de prioridade para pagamentos a cada liberação de recursos, sendo constituída comissão para verificar a ordem de prioridade de pagamento e em não vindo recursos já está estabelecido que se paga primeiro energia, água, bolsas e demais despesas. Seguindo, o conselheiro Wesley Snipes Correa da Mata indagou se a medida de instalação da segunda catraca também ocorrerá nas unidades do interior e questionou o resultado da economia com as medidas implementadas no Ofício GR nº 10/2019 e sobre a informação de retenção do pagamento a Empresa Novo Sabor, considerou a péssima qualidade da comida oferecida aos estudantes no RU e indagou se a UFMT fará a biometria dos alunos, visto que atualmente todos os dados estão com a referida empresa. A conselheira Clarianna Martins Baicere Silva teceu considerações sobre a importância da realização dos cursos de especialização, bem como, sobre a aplicação e distribuição dos recursos oriundos desses projetos realizados via Fundação Uniselva, observando que se for necessário rever a normativa que estabelece os percentuais de distribuição dos recursos e considerou sobre o papel da reitoria para mediar com os pensadores da Universidade a fim de buscar medidas que possam reduzir o custo energético, por exemplo e também manifestou sobre a necessidade de pensar em um planejamento institucional participativo. O conselheiro Alex Brian dos Santos Coelho disse que os alunos já tinham dito que havia irregularidades no contrato com a Empresa Novo Sabor que foram constatados no relatório da CGU. O conselheiro Reginaldo Araújo considerou que a discussão dessa matéria proposta pelo conselheiro Marcus

Elsa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

322 Cruz permite discutir política educacional e considerou a importância da reunião
323 conjunta dos três conselhos superiores que decidiram contra ao Programa Future-se e
324 informou sobre a palestra do ex-reitor da Universidade da Fronteira do Sul, que tratou
325 da redução do orçamento de custeio das Universidades nos próximos anos e sem
326 previsão de recursos para despesas discricionárias para o ano de 2022, entendendo a
327 necessidade de criar espaços para dialogar sobre que políticas o estado brasileiro está
328 reservando para as Universidades e considerou a importância da reitoria ouvir mais os
329 estudantes quanto as denúncias apresentadas contra a empresa quanto ao não
330 cumprimento do contrato e sugeriu solicitar suporte da Procuradoria Federal com
331 relação aos contratos. O Presidente em exercício ponderou que de acordo com a PLOA
332 está previsto um corte 44% no valor do custeio da UFMT para 2020. O conselheiro
333 Marcus Cruz manifestou que diante das informações está claro a fragilidade que alguns
334 procedimentos feitos e que causaram prejuízos e concordou com o conselheiro
335 Reginaldo Araújo da necessidade de discutir matérias como o orçamento e PDI.
336 Seguindo, o conselheiro Vitale Joanone Neto teceu considerações sobre o relatório da
337 CGU e ponderou dificuldade em considerar a criação de novos cursos nessa questão,
338 porque entende que a UFMT precisa continuar crescendo. O Presidente em exercício
339 concorda que são coisas diferentes e nesse aspecto considerou a sua fala no sentido que
340 a universidade precisa continuar crescendo e isto tem um custo e salientou sobre a
341 opção da universidade cinco anos atrás de construir prédios e não em fazer uma reforma
342 administrativa, otimizar espaços ou pensar na construção de espaços com eficiência
343 energética e essas ações consequentemente tem onerado o custeio da universidade.
344 Após ampla discussão, o Presidente em exercício concluiu a matéria, esclarecendo ao
345 conselheiro Wesley S. C. da Mata que a câmara de redundância primeiramente será
346 testada em Cuiabá, para após ser instalada nos demais câmpus. Em continuidade, o
347 conselheiro Wesley Snipes Correa da Mata teceu considerações sobre o Processo nº
348 23108.045480/2019-53, que trata da proposta de criação do Curso de Mestrado
349 Profissional em Direito Interdisciplinar aprovado *ad referendum* deste Conselho,
350 salientando que solicitou a inclusão na pauta desta matéria, visto que o processo foi
351 aprovado com voto condicionado à celebração do convênio com a Esmagis/MT, o que
352 até o momento não ocorreu e ressaltou que na Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa
353 ficou deliberado que as vagas não seriam destinadas apenas a magistrados e acrescentou
354 que na reunião de agosto, a matéria foi retirada de pauta por não constar a minuta de
355 convênio e após foi juntada uma minuta que está errada pois o CONSEPE já decidiu
356 que as vagas não serão apenas para magistrados, porém até o momento a mesma não foi
357 analisada. A Coordenadora de Pós-Graduação da PROPG, Rosaline Rocha Lunardi
358 manifestou que existem instituições que financiam cursos para capacitação de seus
359 servidores, para atender determinada demanda, pagam bolsas, exemplificando cursos
360 realizados para qualificação dos trabalhadores que atendem a rede SUS e entende que
361 não é uma reserva de mercado. O Presidente em exercício ponderou que qualquer curso
362 aprovado *ad referendum* será apreciado neste Conselho. Após discussão, foi deliberada
363 a proposta do conselheiro Wesley Snopes C. da Mata, de envio de ofício à PROPG e
364 Faculdade de Direito, solicitando esclarecimentos sobre as providências para
365 atendimento do voto do relator e para a homologação da resolução que aprovou a
366 matéria *ad referendum* deste Conselho, sendo a aprovada com 29 votos favoráveis e 03
367 abstenções. Seguindo, a Presidente Myrian Thereza de Moura Serra adentrou no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

368 plenário e informou que logo mais iria participar no Palácio do Governo do lançamento
369 das obras do Hospital Central e da retomada da obra do Hospital Júlio Muller em 2020.
370 Prosseguindo, foram apreciados os seguintes processos analisados na Câmara de
371 Graduação: Processo nº 23108.914773/2017-29 – SECRI, dispõe sobre proposta de
372 Política Linguística da UFMT. O conselheiro Marcus Cruz, relatou que trata de
373 processo encaminhado pelo CONSUNI, conforme Decisão 05/2018, para manifestação
374 deste Conselho, acerca da Resolução CONSUNI nº 08/2018, considerando o
375 entendimento de também ser matéria acadêmica e votou favorável à manutenção da
376 resolução em tela. Em votação o relatório e voto foram aprovados com 32 votos
377 favoráveis e 02 abstenções, conforme decisão nº 40/2019. Processo nº
378 23108.949683/2018-30, requerente Coordenação de Ensino de Graduação em Química,
379 Licenciatura do ICET/CUA, dispõe sobre proposta de reestruturação do Projeto
380 Pedagógico do Curso de Graduação em Química, Licenciatura, presencial do
381 ICET/CUA, cujo relato do conselheiro Pedro Crotti, favorável à aprovação da proposta,
382 foi apresentado pelo conselheiro Marcus Cruz e aprovado, por unanimidade,
383 consubstanciando a Resolução CONSEPE Nº 163/2019; Processo nº
384 23108.949683/2018-30, requerente Gerência de Normas e Projetos Pedagógicos,
385 Coordenação de Ensino de Graduação em Ciências Naturais e Matemática –
386 Matemática, Licenciatura-ICNHS/CUS, dispõe sobre alteração dos artigos 2º e 4º do
387 anexo IV da Resolução CONSEPE nº 79/2019, que aprovou a reestruturação do Projeto
388 Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Naturais e Matemática, relator
389 conselheiro Guilherme Ribeiro Alves, cujo voto favorável foi aprovado com 33 votos
390 favoráveis e 01 abstenção, conforme Resolução CONSEPE nº 164/2019. Em assuntos
391 gerais, o conselheiro Carlos Breda agradeceu o apoio para sua reeleição como
392 representante dos docentes da classe de professor associado neste Conselho. O
393 Presidente em exercício informou que foi realizado o recapeamento asfáltico, no valor
394 de R\$ 800.000,00, com recursos advindos de acordo com o Ministério Público do
395 Trabalho e acompanhamento dos trabalhos pela SINFRA/UFMT. O conselheiro
396 Tomires Campos Lopes questionou sobre a data para entrega do Centro de Treinamento
397 e considerou sobre a necessidade de medidas de segurança do espaço. O Presidente em
398 exercício disse que enquanto o Governo do Estado não entregar o espaço para a UFMT
399 é de responsabilidade do Governo do Estado a segurança do local. O conselheiro
400 Tomires sugeriu um estudo para maior segurança quanto ao padrão de energia do local
401 pois necessita de maior proteção. O conselheiro Wesley Snipes C. da Mata informou
402 que as bolsas da PROEG não foram pagas desde o dia 15/11. Nada mais havendo a ser
403 dito e nem tratado, o Presidente em exercício encerrou a sessão, agradecendo a presença
404 de todos, sendo lavrada esta ata por mim, Elenir Motta Sanches Arruda, Secretária dos
405 Órgãos Colegiados Superiores, que a escrevi e subscrevo, após lida e aprovada pelo
406 plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.